

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que houve permuta no Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior, conforme **e-mail da Diretoria do Foro de 09 / 09 /2021** , na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

CABO DE SANTO AGOSTINHO		
Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
11 /09/2021	Cabo de Santo Agostinho	Eduardo José Loureiro Burichel "2 Vara Cível da Comarca do Ipojuca" <e-mail: vciv02.ipojuca@tjpe.jus.br >;
02/10/2021	Cabo de Santo Agostinho	Roberto Jordão de Vasconcelos "5ª Vara Cível do Cabo" < e-mail: vciv05.cabo@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 09 de setembro de 2021.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 09/09/2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00029949-90.2021.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Jorge William Fredi, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Tabira – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Jorge William Fredi, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Tabira** , ficando o plantão judiciário da data de **07/02/2021** compensado com o expediente forense do dia **10/09/2021**.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.